

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A MANUTENÇÃO DA FAIXA ELEVADA LOCALIZADA NA AV. BRASIL, N° 1084, BAIRRO CPA II, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A MANUTENÇÃO DA FAIXA ELEVADA LOCALIZADA NA AV. BRASIL, N° 1084, BAIRRO CPA II, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a manutenção da faixa elevada localizada na Avenida Brasil, nº 1084, no bairro CPA II, é uma reivindicação urgente da comunidade, haja vista que o desgaste da estrutura tem comprometido a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam pela via, aumentando o risco de acidentes.

Considerando que a faixa elevada, quando devidamente conservada e sinalizada, proporciona maior segurança na travessia de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de contribuir para a redução da velocidade dos veículos.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que representa o anseio dos moradores do CPA II, oportunidade em que agradecemos em nome das famílias que utilizam diariamente a via e clamam por melhorias que assegurem segurança e qualidade de vida.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003700380033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

